

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DIVCT

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N. 170, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VALERIA KARLA SIQUEIRA DO NASCIMENTO**, cadastro n. **771099**, indicada para exercer a função de Suplente de fiscal dos Contratos n. 16/2024, n. 5/2024, n. 20/2024, n. 21/2024, n. 22/2024, n. 32/2023, 33/2023, n. 42/2024, n. 43/2023, n. 69/2024, n. 71/2024, n. 72/2024, n. 17/2025, n. 18/2025 e n. 19/2025 referentes ao **Edital de Credenciamento n. 001/2024/TCE-RO**, cujo objeto consiste na contratação de serviços especializados em psicologia, neuropsicologia e psiquiatria e credenciamento de clínicas especializadas para a realização de exames médicos ocupacionais, periódicos e complementares, visando à suplementação dos serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, em substituição a servidora **ANA PAULA PEREIRA**, cadastro n. **466**. O Fiscal permanecerá sendo o servidor **ENEIAS DO NASCIMENTO**, cadastro n. **308**.

Art. 2º O Fiscal e a Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação dos **Contratos referentes ao Edital de Credenciamento n. 001/2024/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **003926/2023/SEI**, para encerramento e consequente arquivamento.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA

Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**, Secretária, em 11/09/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0929190** e o código CRC **6B08121E**.